

Análise e indicações de adequações do financiamento da agricultura orgânica pelo Banco do Brasil no Estado do Paraná, a partir da visão dos gerentes de financiamento rural

Analysis and indications of adequacies of the financing of organic agriculture by the Banco do Brasil in the State of the Paraná-Br, from the perspective of the bank's rural managers

STAUB, Geraldo Augusto¹; MELLO, Renato de²

¹Banco do Brasil, staub@bb.com.br; ²Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, renato.mello@udesc.br

RESUMO: Este trabalho analisa e indica adequações para melhoria de desempenho do Banco do Brasil como agente fomentador no desenvolvimento da agricultura orgânica no Paraná. Estuda-se a adequação possível do sistema de financiamento rural às características e peculiaridades da produção agrícola orgânica, verificando quais são os entraves presentes em tal sistema que dificultam uma maior participação do Banco neste desenvolvimento. A análise de questionários e entrevistas com gerentes de financiamento rural do Banco indica que não há necessidade de modificações substanciais no sistema de financiamento em pauta, mas de adequações para melhorar a promoção do financiamento entre as associações e/ou cooperativas de produtores orgânicos, treinamento de gerentes, apoiar a fase de transição da produção tradicional para a orgânica e melhorar o acesso dos produtores à certificadoras.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura orgânica; Financiamento rural; Banco do Brasil; Certificação de produção orgânica.

ABSTRACT: This paper analyzes and suggests adjustments to improve the performance of the Banco do Brasil as a promoter of the development of organic agriculture in Paraná-Br. It studied the possible suitability of rural finance system to the characteristics and peculiarities of organic crop production, determining the barriers that are present in such a system that hinder greater participation by the Bank in this development. The analysis of questionnaires and interviews with bank's rural funding managers indicates that there is no need for substantial changes to the funding system in question, but adjustments to improve the promotion of funding among the associations and/or cooperatives of organic farmers, training managers, support the transition from traditional to organic production and improve farmers' access to certification.

KEY WORDS: organic agriculture; Rural funding; Banco do Brasil; Organic production certification.

Introdução

Este trabalho analisa e indica adequações para melhoria de desempenho do Banco do Brasil como agente fomentador no desenvolvimento da agricultura orgânica no Paraná, estimulando a agregação de valor às pequenas e médias propriedades rurais do Estado. Para tanto, estuda-se a adequação possível do sistema de financiamento rural às características e peculiaridades da produção agrícola orgânica, verificando quais são os entraves presentes em tal sistema que dificultam uma maior participação do Banco neste desenvolvimento.

Assiste-se hoje no país a consolidação da agricultura orgânica, com as variações denominadas de biodinâmica, agricultura alternativa, agroecologia e permacultura, entre outras. Diferentemente de outras inovações tecnológicas empregadas na produção de alimentos e fibras, a agricultura orgânica não surgiu somente como resposta a um aumento de demanda por parte dos consumidores ou da indústria de alimentos, mas principalmente do movimento organizado de pequenas cooperativas, associações, comunidades, ou mesmo outras formas de movimentos sociais, reunindo produtores, consumidores e pesquisadores.

Um dos desafios atuais da área é de elaborar regras de conduta, padrões, procedimentos que levem a uma aplicação equilibrada dos conceitos humanísticos e ambientalistas na prática da agricultura, que resultem na produção de alimentos "biosseguros". O mercado mundial dos produtos "orgânicos", "biológicos" ou "ecológicos" não apresentou um crescimento significativo até os anos 2000 (WILLER & YUSEFI, 2005), com participações percentuais do total de vendas de alimentos variando de 0,5 a 2 % nos países ricos, com distribuição desses produtos prioritariamente em transações diretas entre produtores e consumidores. Estes adquiriam os orgânicos por curiosidade, estimulados por propagandas naturalistas ou por motivos de saúde (como no

caso de alergias profundas a agrotóxicos). A própria estrutura de processamento e distribuição desses produtos era pequena, fechada, restrita a uns poucos mercados específicos. A escala de produção era muito pequena e haviam selos de certificação dirigidos a mercados regionalizados, sem possibilidade de atender a aumentos na demanda.

Uma disfunção do mercado de produtos orgânicos até então era a oferta de produtos de baixa qualidade por preços até 200% acima do que era cobrado por produtos convencionais, conforme indica Rocha (2001). Os supermercados também não se motivavam a explorar esse nicho de mercado, em razão da escala de produção suficiente, irregularidade de produção e preço alto. A necessidade de investimentos em *marketing* para difundir as qualidades dos orgânicos, e de criação de selos e marcas que os identificassem e garantissem sua procedência e qualidade eram fatores que levavam as grandes redes de supermercados a hesitar em investir na comercialização dos produtos orgânicos.

O panorama agrícola mundial está mudando rapidamente. Aumentam os debates acerca de temas como a saúde e a segurança dos alimentos, dos efeitos dos resíduos químicos provenientes de sua produção e utilização, das questões ambientais como a devastação dos ecossistemas e da crescente contaminação do solo, água e ar. Países implantam políticas públicas que buscam incrementar, por meio de subsídios e controles, a transformação de parte da agricultura convencional em agricultura orgânica. O estudo realizado pelos institutos IPARDES e IAPAR (2007) mostra que a comercialização de produtos orgânicos no mercado de varejo no Paraná iniciou-se de maneira mais estável a partir de 2000, principalmente em supermercados e lojas especializadas. Este estudo também indica que apesar do forte e estável crescimento da demanda

por produtos orgânicos, as linhas de crédito ainda são insuficientes para um financiamento que torne a produção orgânica competitiva.

Materiais e método

Foram estudadas as dificuldades e sugestões em relação ao sistema de concessão de financiamento da produção agrícola orgânica por parte do Banco do Brasil, a partir da coleta de opiniões de gerentes de financiamento rural do Banco. O enfoque da pesquisa é limitado ao estudo do relacionamento entre a seção paranaense do Banco do Brasil e os pequenos e médios produtores orgânicos do Paraná. As peculiaridades desse relacionamento e as conclusões desta pesquisa sobre o assunto são restritas ao Estado do Paraná.

O Banco do Brasil apóia a agricultura orgânica enquanto modalidade de produção agrícola e tem linha de crédito à disposição do setor, buscando a melhoria na ação social do Banco e apoiando a preservação do meio ambiente. Antes da instituição do Programa BB Agricultura Orgânica, o sistema de financiamento da agricultura do Banco do Brasil atendia, de forma indistinta, tanto os investimentos na agricultura convencional com na orgânica. O objetivo do Banco era estimular os investimentos rurais, garantir o valor de custeio da produção e comercialização e, conseqüentemente, favorecer o setor rural, além de permitir o desenvolvimento de tecnologias que promovessem a melhoria da produtividade e o aumento da produção de alimentos.

O crédito rural normal pode ser solicitado por produtores rurais ou empresas agropecuárias de pesquisa, produção de mudas e sementes, de inseminação artificial para bovinos, de serviços mecanizados e demais empresas com finalidade comercial. As exigências para a concessão de crédito rural não são diferentes, em essência, das praticadas pelas demais instituições financiadoras. Exemplos dessas exigências são: a idoneidade do tomador, a elaboração de planos ou projetos com

orçamentos, a capacitação de execução e um cronograma de desembolso e reembolso do dinheiro tomado sob empréstimo.

As garantias bancárias podem ser a penhora da produção, de bens imóveis, hipoteca ordinária, aval, fiança ou demais bens permitidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional. A liberação do crédito fica, em geral, condicionada ao cronograma financeiro do plano ou projeto apresentado. É esse cronograma que equaciona as parcelas a serem liberadas conforme as necessidades requeridas pelo empreendimento.

Em relação ao pagamento do empréstimo, este se inicia após o transcorrer de um prazo de carência acertado entre as partes, e que envolve questões como a espécie vegetal e a atividade realizada. Estabelece-se o pagamento à vista ou em parcelas. É costume programar os pagamentos de acordo com a capacidade de receita durante as épocas de produção da lavoura. No geral, as taxas de juros no crédito rural são mais baixas do que as praticadas em outras modalidades de financiamento.

A Linha de Crédito BB Agricultura Orgânica

Em 1999 foi criado o Programa BB Agricultura Orgânica, cujo objetivo principal é oferecer diferencial aos agricultores orgânicos, priorizando o acolhimento e o exame das propostas, assim como o direcionamento de recursos para atendimento desse público. O Banco do Brasil orienta-se pela regulamentação sobre produção de produtos orgânicos vegetais e animais da Instrução Normativa Nº007, de maio de 1999 (BRASIL, 1999). O Governo Federal instituiu em 1995 o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos (CNPO) e o Colegiado Nacional de Agricultura Orgânica, encarregado de credenciar as instituições certificadoras e de coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades dos Colegiados estaduais e do Distrito Federal. De acordo com Ormond et al (2002), a função primordial dos colegiados nacional e estaduais

consiste em assessorar e acompanhar a implementação de normas e padrões nacionais para a produção orgânica de alimentos ou matérias primas de origem vegetal e/ou animal.

O site do Banco do Brasil contém um texto que apresenta o Programa como “de apoio à atividade agropecuária conduzida segundo as normas do sistema orgânico e agroecológico de produção. Podem ser financiadas as despesas de custeio, investimento e comercialização, tanto para pessoa física quanto para jurídica, desde que comprovem a sua condição de produtor orgânico/agroecológico, mediante apresentação de documentação emitida por entidade/órgão autorizado”. O apoio pode ser concedido mediante a apresentação de um plano de manejo elaborado para a atividade a ser financiada, que tenha sido aprovado por Instituição Certificadora.

O Programa financia a transição da produção convencional para a orgânica, desde que atendida, ao menos, uma das seguintes condições:

a) O proponente seja produtor já certificado para determinada área e/ou produtos orgânicos e pretenda aumentar a referida área e/ou incorporar outros produtos aos já certificados;

b) A instituição certificadora deve manifestar-se formalmente, como responsável pelo processo de transição da produção a ser financiada e;

c) a análise da capacidade de pagamento do proponente deve considerar que o custo do projeto a ser financiado será de agricultura orgânica e as receitas, durante o processo de transição, corresponderão às da produção convencional.

Podem ser beneficiárias do crédito do BB para agricultura orgânica, as pessoas físicas ou jurídicas que comprovem a sua condição de produtor rural orgânico, mediante certificado emitido por Instituição Certificadora reconhecida pelo Banco. Nos financiamentos concedidos por meio de crédito rotativo, as agências deverão requerer, 60 (sessenta) dias antes da renovação, cópia de certificado atualizado emitido pela

Instituição Certificadora. Caso a documentação não seja apresentada, caberá às filiais inibir a renovação automática do crédito.

Quanto ao limite financiável, considera-se que, em operações de custeio, o financiamento poderá ser de até 100% do orçamento, independentemente do porte do produtor, limitado a 70% da receita bruta prevista para o empreendimento.

O BB Agricultura Orgânica, com o objetivo de estimular a atividade, admite a contratação e liberação de créditos destinados ao custeio agrícola, ainda que a agência não disponha de margem orçamentária.

No sentido de acolher as propostas de financiamento, as agências deverão:

a) Priorizar o acolhimento/exame de propostas, o direcionamento dos recursos e a contratação de operações no âmbito do BB Agricultura Orgânica;

b) apoiar a comercialização da produção, mediante a utilização dos mecanismos disponíveis no Banco, como Desconto de Notas Promissórias Rurais /NPR/ e Duplicatas Rurais /DR/, CPR e Balcão de Agronegócios.

No caso de produtores vinculados a entidades representativas, deve-se avaliar a possibilidade de contratação das operações via BB CONVIR, que é um convênio de integração rural entre o Banco do Brasil e empresas integradoras ou cooperativas de produção agropecuária que industrializam, beneficiam ou comercializam produção agropecuária.

Para que as propostas possam ser acolhidas, devem ser apresentados os seguintes documentos pelo produtor ou, quando for o caso, pela entidade representativa:

a) Cópia de certificado que comprove a condição de produtor orgânico, sendo que o documento deve ser emitido por uma das Instituições Certificadoras relacionadas no LIC n. 124.10.4.9993;

b) cópia do plano de manejo do proponente

aprovado pela Instituição Certificadora, no qual conste a atividade objeto da proposta de crédito, as épocas previstas para as realizações do custeio, investimento, comercialização e da obtenção das receitas;

c) cópia do último laudo de inspeção realizado pela Instituição Certificadora e;

d) declaração formal de que o produto a ser financiado tem comercialização assegurada (contrato firmado com compradores ou disponibilidade de pontos de venda garantida).

Comparando a linha de crédito BB Agricultura Orgânica, com outras iniciativas de crédito rural (PRONAF, FAT, FUNCAFÉ, BNDES/FINAME), constata-se que o diferencial da primeira em relação às outras está na prioridade que o BB concede ao exame das propostas, ao direcionamento dos recursos e à contratação das operações enquadradas nessa linha de crédito. A principal exigência do Banco em relação à concessão dos créditos é a certificação da qualidade orgânica dos produtos, o que fica a cargo de certificadoras reconhecidas.

Existe também um problema econômico relacionado à conversão do sistema convencional ao orgânico. Machado e Corazza (2004) apontam que no Brasil ainda não há nenhuma linha de crédito disponível para esta etapa. Isto pode restringir fortemente a entrada de produtores, especialmente os de pequeno porte, neste setor, uma vez que a produtividade em período de conversão tende a ter uma brusca queda (às vezes até perda total) devido à suspensão do uso de fertilizante químicos e defensivos, afetando diretamente a renda do produtor. Com capital de giro o produtor pode manter sua renda durante o período de conversão.

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa de campo foi de caráter qualitativa e descritiva, buscando levantar as opiniões,

recomendações e sugestões dos gerentes de financiamento das agências do Banco do Brasil no Paraná, que recebem solicitação de empréstimos para a produção de alimentos orgânicos. Os gerentes tinham qualificação suficiente para analisar, com qualidade, as dificuldades encontradas pelos produtores de alimentos orgânicos para conseguirem a aprovação de financiamentos.

Os gerentes selecionados foram submetidos a questionário padronizado com questões abertas e fechadas, respondidas por escrito. O trabalho de campo de entrevistas foi realizado nas agências do Banco do Brasil localizadas razoavelmente próximas a cooperativas e associações de produtores de alimentos orgânicos no Estado do Paraná.

O universo de Gerentes de Financiamento Rural (Gefir) do Banco do Brasil foi de 94 pessoas, sendo a maioria portadora de diploma universitário. Dessa população, 30 gerentes que atuam em regiões que têm produção orgânica e conhecem as dificuldades do setor foram selecionados para responder o questionário. Os questionários foram enviados via malote interno, após contato com os gerentes regionais de negócios, estipulando-se um prazo de duas semanas para o envio das respostas. Todos os gerentes selecionados responderam às questões propostas.

Foram também realizadas entrevistas semi-estruturadas com os gerentes, com questões fechadas e abertas. As questões fechadas buscavam caracterizar os entrevistados e determinar-lhes a qualificação para abordar o tema escolhido. As questões abertas procuravam captar as opiniões dos gerentes sobre a problemática da concessão de crédito ao segmento dos produtores orgânicos do Paraná, da forma como se relacionam com tais clientes, e quais medidas os gerentes consideraram apropriadas para fomentar o

crescimento da produção orgânica no Estado.

Resultados e discussão

Dos gerentes entrevistados, 63% exercem a função de gerência há mais de três anos, estando acostumados às responsabilidades inerentes a tal cargo, como o contato diário com uma gama variada de clientes e a necessidade de decidir acerca de empréstimos e financiamentos. Os gerentes estão na carteira rural com tempos que variam entre mais de 3 anos (47%) ou menos de um ano (30%), demonstrando que vem ocorrendo uma salutar renovação no quadro de Gerentes de Crédito Rural. A mescla entre a "experiência" de uns e a "juventude" (no sentido de desempenho no novo cargo) de outros garante uma melhor qualidade na apreciação das questões relativas à concessão de empréstimos e financiamentos agrícolas por parte do Banco do Brasil.

Uma grande parcela dos gerentes (47%) possui um conhecimento superficial e limitado da agricultura orgânica. Apenas 23% dos entrevistados declararam conhecer profundamente o assunto, ao passo que outros 30% do total declararam não possuir conhecimento algum. Esses números são preocupantes uma vez que os Gefir são aqueles que decidem pela liberação de empréstimos e financiamentos para a área da agricultura orgânica.

A maioria dos gerentes entrevistados (63%) nunca recebeu solicitação de financiamento para produção de produtos orgânicos, ao passo que 37% dos entrevistados confirmaram ser raro receber tal solicitação. Isto, apesar de serem gerentes de agências próximas aos principais centros produtores de agricultura orgânica no Paraná.

Na entrevista semi-estruturada, três questões abertas foram apresentadas aos entrevistados. Quando perguntou-se se o sistema de concessão de financiamento agropecuário do Banco era

adequado para a agricultura orgânica, 63% (19 Gefir) dos entrevistados o aprovaram, ao passo que 37% (11 Gefir) não o consideraram adequado para tratar dessa questão.

Dentre os gerentes que desaprovaram o sistema de concessão de crédito rural, muitos o consideraram extremamente burocrático, exigindo muitas obrigações e documentos do requerente, o que acaba, muitas vezes, desestimulando o produtor e levando-o a procurar outras formas de conseguir o dinheiro. De acordo com esses gerentes, a falha do sistema reside na grande série de minúcias documentais e contratuais, as quais atrasam a liberação do crédito, assim como a exigência de que o futuro produtor esteja ligado a uma certificadora de produtos orgânicos de renome. Nem sempre, porém, as certificadoras estão dispostas a assumir perante o Banco a responsabilidade pelo candidato a produtor. Foram relatados problemas relacionados ao longo período que leva a certificadora para analisar as características da propriedade (adequação do solo, grau de contaminação, sistemas de barreiras para evitar a contaminação da área a ser convertida, entre outras), desanimando o produtor agrícola. Os ciclos climáticos devem ser respeitados na agricultura, não podendo o produtor esperar os trâmites burocráticos e ter que correr riscos de perder plantio, abandonando a idéia da conversão e continuando plantar de modo convencional.

Entre os gerentes que aprovaram o sistema de financiamento, ocorreram indicações que existem problemas na divulgação e disponibilização facilitações de acesso à informações sobre normas ao produtor. Muitos produtores nem sabem da existência do BB Agricultura Orgânica e preparam suas solicitações de financiamento pelas normas do PRONAF. Parte dos produtores, especialmente os mais antigos, não sabem ou não gostam de lidar com o computador, e não acessam

o site do BB, para "baixar" as normas de financiamento. Preferem a intermediação do gerente da agência para explicar o processo de solicitação de crédito.

A tônica entre os Gefir que nunca receberam pedidos de financiamento para a agricultura orgânica, é considerar que o apoio "tático" de técnicos ou engenheiros agrícolas do Banco é mais do que suficiente para fornecer subsídios aos Gefir para que estes possam decidir com propriedade sobre a concessão ou não do crédito, além de considerarem importantíssima a participação das certificadoras de produtos orgânicos.

Analisando as opiniões dos Gefir sobre a questão da adequação do sistema de financiamento do Banco do Brasil para lidar com o financiamento da agricultura orgânica, chega-se à conclusão de que o sistema é adequado, mas pouco difundido. A falta de informação ao produtor decorre do fato deste estar, no geral, acostumado, desde longa data, a tratar diretamente com o gerente de financiamento de sua agência, preterindo os meios eletrônicos (Internet, fax) disponíveis. Acostumados a solicitar empréstimo pelas linhas convencionais de crédito rural do Banco do Brasil, muitos agricultores (orgânicos ou não) ainda encontram-se desinformados em relação ao BB Agricultura Orgânica.

Com relação à necessidade de ajustes na forma de análise dos pedidos de financiamentos da agricultura orgânica, 53% dos entrevistados considerou que o sistema não necessita realmente de ajustes. 33% dos gerentes opinaram pela necessidade de alterações do sistema e três entrevistados não opinaram por não terem recebido nenhum pedido de financiamento desta natureza e se considerarem inaptos a responder à questão.

As indicações da necessidade de mudanças apontam para uma maior divulgação das normas do sistema, como um forte motivo para as

dificuldades dos agricultores em conseguir obter os financiamentos agrícolas. Os gerentes que apóiam a adequação do sistema foram unânimes em destacar que os parâmetros de avaliação implantados pelo Banco são mais do que suficientes para analisar os riscos e benefícios de financiar a agricultura orgânica. Por sua vez, os gerentes que consideram o sistema ineficiente para a finalidade proposta, apontam, mais uma vez, para os entraves burocráticos (grande número de exigências de garantias e documentos para liberar o financiamento) como os principais pontos a serem alterados no sistema de financiamento rural do Banco do Brasil.

A linha de crédito BB Agricultura Orgânica apresenta, como uma de suas condições de existência, o compromisso de avaliar o mais rapidamente possível os pedidos de financiamento, desde que estes se encontrem amparados pela supervisão e responsabilidade de certificadoras de renome. Apesar do crescimento do número de certificadoras de produtos orgânicos no país, este ainda é um entrave operacional na liberação de crédito para a agricultura orgânica.

A última pergunta do questionário aos Gerentes de Financiamento do Banco solicitava a opinião destes sobre o que faltava, exatamente, para que a produção agrícola orgânica se desenvolvesse plenamente no Estado do Paraná. A gama de sugestões foi bem variada, abrangendo desde a já citada falta de maior divulgação até a necessidade de mais órgãos certificadores de produtos orgânicos.

A opinião de que falta uma maior divulgação das normas de financiamento agrícola do Banco do Brasil foi defendida por 23 (vinte e três) Gefir. A falta de uma maior flexibilização das exigências para concessão de crédito foi apontada por 20 (vinte) gerentes de financiamento. A necessidade de aumento do número de certificadoras de produtos orgânicos no país foi apontada por apenas 4 (quatro) Gefir.

Os gerentes citaram também outros fatores tais como: a necessidade do Estado apoiar melhor a colocação dos produtos orgânicos no exterior, que os preços dos produtos orgânicos deveriam ser mais acessíveis ao consumidor do mercado interno, a necessidade de as cooperativas e associações de produtores orgânicos se esforçarem mais no apoio ao produtor ou candidato a produtor orgânico, a fim de que este possa alcançar mais facilmente o financiamento e, até mesmo, sobre a necessidade de um treinamento específico dos gerentes de financiamento, para que estes saibam como efetuar adequadamente a avaliação dos pedidos de crédito para a agricultura orgânica.

Uma questão interessante que se ressalta da análise dos resultados é a do desconhecimento das particularidades da agricultura orgânica por parte dos Gerentes. A solução óbvia é o treinamento específico para os gerentes de financiamento, para que estes saibam como efetuar adequadamente a avaliação dos pedidos de crédito para a agricultura orgânica.

Ficou constatado que a maioria dos Gerentes de Financiamento Rural do Banco do Brasil (Gefir) considera a falta de uma maior divulgação das normas das linhas creditícias do Banco (especialmente do BB Agricultura Orgânica) como o maior entrave para o crescimento da agricultura orgânica em solo paranaense. Foi também indicado que o crédito é liberado muito mais facilmente quando o requerente do empréstimo encontra-se ligado a uma certificadora de produtos orgânicos de renome nacional reconhecida pelo Banco, pois o BB condiciona a supervisão por parte destas do projeto de conversão de lavouras à liberação dos créditos.

Conclusões

A análise dos questionários e das entrevistas indica que não há necessidade de modificações substanciais no sistema de financiamento em

pauta, mas de efetuar adequações para melhorar a promoção do financiamento entre as associações e/ou cooperativas de produtores orgânicos, treinamento de gerentes, apoiar a fase de transição da produção tradicional para a orgânica e melhorar o acesso dos produtores à certificadoras.

Convém ao Banco buscar uma melhor treinamento de seus Gefir, para que sejam desenvolvidas ações propositivas de ampliação deste financiamento. Dentre as ações, a principal é convencer os candidatos ao financiamento da importância de estarem ligados a uma certificadora de produtos orgânicos para alcançar a liberação do crédito rural. O produtor orgânico, ou candidato a esse tipo de prática, não deverá encontrar grandes dificuldades em conseguir crédito para financiar a produção natural, desde que esteja afiliado a uma certificadora de produtos orgânicos reconhecida pelo Banco. Com essa medida, o Banco impede que o financiamento seja concedido a simples "aventureiros", desprovidos de conhecimentos técnicos mínimos para desenvolver um método orgânico de plantio.

Verificou-se, através da pesquisa de campo, o desconhecimento, pelo menos parcial, por parte dos Gefir do Banco, acerca das características e exigências da linha de crédito BB Agricultura Orgânica. Afinal, vinte e três Gefir consideraram a rigidez das normas da linha creditícia como o maior empecilho para a expansão da agricultura orgânica no Estado do Paraná, mas, como ficou constatado, as regras não são rígidas, especialmente quando comparadas às de outras modalidades de financiamento, como o PRONAF. Ficou evidente que as restrições apontadas derivam muito mais da ignorância dos entrevistados acerca das peculiaridades da linha de crédito BB Agricultura Orgânica do que da real complexidade das normas que regem o funcionamento de tal linha creditícia. Para que os produtores possam beneficiar-se dos empréstimos

do BB para o setor agrícola orgânico, deve-se incrementar a divulgação mais intensiva das características da linha de crédito rural específica do Banco do Brasil junto aos produtores rurais e capacitar os gerentes. Nenhum gerente relatou que recebeu solicitação de financiamento de custeio da etapa de conversão da agricultura tradicional para a orgânica. Cabe salientar ainda que o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2006) registra que dos estabelecimentos que declaram que realizam agricultura orgânica apenas 5,6% são certificados, contra 94,4% que não são certificados. Nesse caso, é possível supor que uma quantidade expressiva de estabelecimentos esteja em período de transição (Melão, 2010).

A linha creditícia específica do Banco do Brasil para a agricultura orgânica mostrou ser apropriada para fomentar o crescimento do setor em questão e permitir a agregação de valor às pequenas e médias propriedades agrícolas, não só do Paraná, mas também de todo o Brasil, uma vez que é bem menos complexa do que outras formas tradicionais de crédito rural, como o PRONAF.

Recomendações ao Banco do Brasil

Recomenda-se que o Banco do Brasil verifique novas formas de conscientizar e treinar seus Gerentes de Financiamento Rural acerca das características e importância da agricultura orgânica, seja por meio de cursos específicos ou por meio de impressos internos que destaquem, cada vez mais, a importância de se priorizar o exame dos pedidos de empréstimo para essa modalidade de agricultura;

Que as associações de agricultores busquem informar melhor seus associados sobre a importância de contar com os serviços de orientação de uma certificadora de produtos orgânicos, antes de procurar o Banco do Brasil para solicitar empréstimos rurais com finalidade de produção orgânica;

Que as certificadoras de produtos orgânicos

enviem, periodicamente, representantes seus às agências do Banco do Brasil em suas respectivas áreas de atuação, para debater com os GEFIR dessas agências, uma forma padrão de análise de pedidos de financiamento para produção agrícola orgânica.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Instrução Normativa do Ministério da Agricultura e do Abastecimento n. 007, de 17 de maio de 1999.** Estabelece normas para produção de produtos orgânicos vegetais e animais. Diário Oficial da União, Brasília, n. 94, Seção 1, p. 11, 19 maio 1999.
- IPARDES e IAPAR. **O mercado de orgânicos no Paraná : caracterização e tendências.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e Instituto Agrônomo do Paraná. – Curitiba : IPARDES, 2007.
- MELÃO, Ivo B. **Nota Técnica IparDES,** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e Instituto Agrônomo do Paraná. Curitiba, n.8, out. 2010.
- IBD - Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural. **Diretrizes para os padrões de qualidade biodinâmico,** Deméter e orgânico. 7. ed. Botucatu: IBD, 1997.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário - 2006.**
- MACHADO, F. E Corazza, R. Desafios tecnológicos, organizacionais e financeiros da agricultura orgânica no Brasil. Aportes, **Revista de la Facultad de Economía,** BUAP, Año IX, Número 26, Mayo-Agosto de 2004.
- WILLER H; YUSSEFI M. **The world of organic agriculture. Statistics and emerging trends.** Bonn: International Federation of Organic Movement (IFOAM) & Research Institute of Organic Agriculture FiBL. 167p. 2005.